

Santo André, 1 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 03

Referencia:

Processo: nº 5828/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 230/2025

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 230/2025, que "Institui, no âmbito do Município de Santo André, o Dia Nacional da Mulher, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Cirlene da Silva Serapião, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

